Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 17:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3476438: ERRATA II - PROCESSO DE LICITAÇÃO 146/2021 ? PREGÃO PRESENCIAL ? 48/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3476438



ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

| ERRATA II<br>ALTERAÇÕES DO EDITAL | |
|---|---|
| EDITAL | PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2021 |
| PREGÃO | PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS E DIVERSOS VEÍCULOS. |

## 1ª ALTERAÇÃO

## DATA DE REALIZAÇÃO

**ONDE ERA**

| LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES | DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES | | DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES | |
|---|---|---|---|---|
| | ATÉ O DIA | HORÁRIO | DIA | HORÁRIO |
| Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, CEP 89.500.124, Caçador-SC | 06/12/2021 | Até 14h | 06/12/2021 | Às 14h15min |

**PASSA A SER**

| LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES | DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES | | DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES | |
|---|---|---|---|---|
| | ATÉ O DIA | HORÁRIO | DIA | HORÁRIO |
| Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, CEP 89.500.124, Caçador-SC | 11/01/2022 | Até 14h | 11/01/2022 | Às 14h15min |

## 2ª ALTERAÇÃO

## 4. PROPOSTA

**ONDE ERA**


Avenida Santa Catarina, 195 | Centro | CEP 89.500-124 | Caçador – SC | Fone: (49) 3666-2433

**b)** Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão-de-obra por lote. O valor base para o cálculo do desconto consta no quadro acima. Esse percentual será fixo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, 12 meses contados da assinatura da ata;

**c)** O desconto mínimo inicial por **LOTE** (mantendo o mesmo percentual retilíneo de peças e serviços em cada item do lote) deverá ser de 5% (cinco por cento).

**4.11.** O percentual de desconto das peças, componentes e acessórios a ser ofertado pelas LICITANTES do certame, tomará por base a tabela de preços da montadora para máquinas pesadas.

**4.11.1.** Para os demais veículos, o percentual de desconto das peças, componentes e acessórios a ser ofertado pelas LICITANTES do certame, tomará por base a tabela Audatex, Cilia ou similares.

**4.11.2.** A empresa vencedora deverá liberar acesso as tabelas correspondentes, através de login e senha, sem custo para o contratante.

**4.12.** As empresas vencedoras deverão fornecer à contratante, quando solicitado, todo material e documentação técnica necessária para a administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como: código das peças, tabelas de preços, rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante e tabela de tempo padrão de serviços e reparos, que servirão de referência para a execução dos serviços.

**PASSA A SER**

**b)** Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão-de-obra por lote. O valor base para o cálculo do desconto consta no quadro acima. Esse percentual será fixo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, 12 meses contados da assinatura da ata;

**c)** O desconto mínimo inicial por **LOTE** ~~(mantendo o mesmo percentual retilíneo de peças e serviços em cada item do lote)~~ deverá ser de 5% (cinco por cento), podendo ser realizadas propostas distintas em relação aos serviços de mão de obra e as peças.

**4.11.** O percentual de desconto das peças, componentes e acessórios a ser ofertado pelas LICITANTES do certame, tomará por base a tabela de preços da montadora para máquinas pesadas.

**4.11.1.** Para os demais veículos, o percentual de desconto das peças, componentes e acessórios a ser ofertado pelas LICITANTES do certame, tomará por base a tabela Audatex, Cilia ou similares.

~~**4.11.2.** A empresa vencedora deverá liberar acesso as tabelas correspondentes, através de login e senha, sem custo para o contratante.~~

**4.12.** As empresas vencedoras deverão fornecer à contratante, quando solicitado, todo material e documentação técnica necessária para a administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como: código das peças, tabelas de preços, rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante e tabela de tempo padrão de serviços e reparos, que servirão de referência para a execução dos serviços.

## ENCERRAMENTO

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador–SC, através do e-mail: **licitacao.convocacoes@cacador.sc.gov.br** ou pelo site **www.cacador.sc.gov.br** das 13h às 19h.

Caçador, 15 de dezembro de 2021

**SAULO SPEROTTO**
**Prefeito Municipal**